

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 1

Prefeitura Municipal de Montezuma**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Escravo Timoteo, nº 38 – Sala 01 – São Bento – Mato Verde – MG - CEP: 39.527-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.581.280/0001-53, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Jonas Rodrigues Filho, portador da Cédula de Identidade RG sob nº MG 19.776.841 SSP/MG e do CPF/MF: 127.084.096-70, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 072/2022 – Pregão Presencial 028/2022, firmado em 06 de julho de 2022, na forma abaixo, referente ao processo administrativo nº 072/2022 – Pregão Presencial 028/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 072/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de acréscimo de quantidade do contrato nº 088/2022, referente a prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão – PEC/ESUS do Ministério da Saúde com treinamento e suporte técnico para todos os setores da rede de atenção primária à Saúde do município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO DE QUANTIDADE

Fica acrescido na quantidade original do contrato a quantidade de 12 meses, conforme relatório de acréscimo de quantidades em anexo.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constroem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 28 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CNPJ nº 35.581.280/0001-53

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº
